

1 Ata da reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 09 de Março de 2023 de forma
2 presencial na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
3 localizada na rua Ferreira Penteado, 1331, centro, Campinas/SP. Iniciamos a reunião
4 fazendo uma breve rodada de apresentação dos Conselheiros presentes (vide livro de
5 presença). Em sua apresentação, a Presidente Maria Angélica, explicou o processo de
6 preparação para a escolha dos Conselheiros Tutelares, gestão 2024 a 2028 e o objetivo
7 da reunião nessa data, que é deliberar sobre a pré análise das inscrições, feita pela
8 Comissão CT 2023. A Conselheira Clébia, que coordena a Comissão responsável pelo
9 processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares, relatou o trabalho realizado até
10 o momento em cada etapa; informou que 9 (nove) inscritos, que inicialmente foram
11 indeferidos, apresentaram recursos. Em 08/03/23 a Comissão se reuniu remotamente
12 para analisar os recursos e previamente deferiu ou indeferiu os pedidos; nesse
13 momento, as análises prévias serão apresentadas ao Colegiado, para decisão conjunta. O
14 Conselheiro Fernando, ressaltou a importância de todos que compõem o Colegiado
15 compreenderem o processo e todas as dúvidas serem esclarecidas, para que todos
16 tenham segurança para deliberarem à respeito. Em seguida, a Conselheira Clébia passou
17 a explicar quais são os documentos que os inscritos deveriam obrigatoriamente
18 apresentar e também os requisitos que deveriam atender para que a inscrição fosse
19 deferida, conforme estabelecido em Lei Municipal 13.510/2008 e no Edital 001/2022.
20 Explicou que, com base nesses requisitos, houveram inscrições que foram indeferidas,
21 mas os candidatos puderam apresentar recursos. Feitos esses esclarecimentos, a Vice-
22 Presidente Ana Lúcia, passou a explicar cada um dos recursos apresentados, a análise
23 feita pela comissão e a sugestão. O primeiro inscrito, número da inscrição 034 – Carlos
24 Eduardo da Silva, apresentou o recurso objetivando atender o art. 8º inciso I – Certidões
25 e a sugestão da Comissão é pelo Deferimento. Em regime de votação: Deferido com 11
26 votos. O próximo inscrito, inscrição número 046 – Mário Luíz de Souza, apresentou
27 recurso objetivando atender o art. 8º inciso VI – Experiência, a sugestão é pelo
28 Indeferimento por não comprovação da experiência nos termos do edital. Em regime de
29 votação: Indeferido por 11 votos. O próximo inscrito, número da inscrição 072 – Eliseu
30 de Souza, apresentou recurso objetivando atender o art. 8º inciso VI Experiência; a
31 sugestão é pelo Indeferimento por não comprovar a experiência nos termos do edital,
32 Em regime de votação: Indeferido por 11 votos. O próximo inscrito, inscrição número
33 073 – Bianca Longo Hee, o Ministério Público impugnou a candidatura por não
34 comprovação do tempo de moradia no município, a candidata apresentou recurso
35 objetivando comprovar o art. 8º inciso III; a sugestão da comissão é pelo Deferimento.

36 Em regime de votação: Deferido por 11 votos. Próximo inscrito, inscrição número 107 –
37 Adeildes Maria dos Santos, apresentou recurso objetivando atender o art. 8º inciso VI;
38 porém não atende os termos do edital. Em regime de votação: Indeferido por 11 votos.
39 Próximo inscrito, inscrição número 119- Juliana Servidone Magri, apresentou recurso
40 objetivando atender o Art. 8º, VI Experiência, a candidata não comprovou experiência
41 nos termos do edital. A sugestão da comissão é pelo Indeferimento. Em regime de
42 votação: Indeferido por 11 votos. Próximo inscrito, inscrição número 137- Maria Helena
43 Matos da Silva, apresentou recurso objetivando atender o art. 8º, VI Experiência, não
44 comprovou o tempo de experiência nos termos do edital. A sugestão da comissão é pelo
45 Indeferimento. Em regime de votação: Indeferido por 11 votos. Próximo inscrito,
46 inscrição número 171 – Patrícia Alves de Souza, apresentou recurso objetivando
47 atender o art. 8º inciso I. Atendeu aos termos do edital, então a sugestão da comissão é
48 pelo Deferimento. Em regime de votação: Deferido por 11 votos. Próximo inscrito,
49 inscrição número 176 – Andressa Thaís Coelho, apresentou recurso objetivando atender
50 o art. 8º inciso III, Moradia; A sugestão da comissão é pelo Indeferimento por não
51 atender aos termos do edital. Em regime de votação: Indeferido por 11 votos. Em
52 seguida, a Conselheira Clébia informou que inicialmente foram feitas 182 inscrições,
53 dessas, 30 foram indeferidas, restando 152 inscritos que poderão dar continuidade ao
54 processo. A próxima etapa é a Prova, que ocorrerá em 02 de Abril, no Colégio Carlos
55 Gomes. Será necessária a participação dos Conselheiros do CMDCA, para trabalharem
56 nesse dia, como monitores nas salas e fiscalizadores do processo. No dia da eleição,
57 serão necessários aproximadamente 300 fiscais entre Conselheiros e servidores
58 públicos. Também informou que no dia 31/03/2023, o NECA - Núcleo de Estudos da
59 Criança e o Adolescente, empresa contratada para assessorar todo o processo, realizará
60 uma formação para os Conselheiros que trabalharão na aplicação da prova e logo após
61 todos poderão ir ao Colégio Carlos Gomes para conhecer o espaço e identificar as salas
62 de aula que serão utilizadas. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h04 e eu,
63 Conselheira Maria José Geremias assino essa ata.